

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22
PROCESSO Nº 091/22
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000051/22**

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | |
| Prot. Nº <u>1584</u> | Hrs. <u>15h05</u> |
| Livro <u>20</u> | Fls. <u>144</u> |
| Sta. C. Conceição <u>29/04/22</u> | |
| | <i>Oliveira</i> |

AMANA GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.325/0001-92, com sede à Rua Manoel Luiz do Amaral, nº 807, Bairro Jardim do Bosque – Leme – SP, vem respeitosamente, através de sua representante legal, Maira Maria Rodrigues Tamborim, apresentar suas contra razões referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA, com efeito suspensivo do Processo de Licitação Nº 000051/22 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, estado de São Paulo.

I – DOS FATOS


Diante dos argumentos utilizados no recurso administrativo interposto pela empresa VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA, temos a declarar:

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: II – Comprovante de registro do responsável técnico da empresa – Engenheiro Civil – no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). O profissional deverá rigorosamente deverá estar registrado junto ao CREA do Estado sede do órgão licitante, conforme Lei nº 5.19466 e Resolução nº 413/97 do CONFEA:

Para atendimento ao item solicitado, foi apresentada a Certidão de Registro Profissional do Engenheiro Civil Antonio Carlos Rodrigues, que encontra-se devidamente registrado junto ao CREA/SP sob nº 5062333759-SP. Juntamente a Certidão de registro profissional, foi apresentada também a Anotação de responsabilidade Técnica de Cargo ou Função – ART nº 28027230220598293 – onde especifica que o mesmo, além de sócio junto a empresa Amana Geologia, Engenharia e Meio Ambiente S.S. Ltda, também possui cargo de

Responsável Técnico pela área de Engenharia Civil da empresa, conforme imagem abaixo apresentada, retirada da referida ART, contida nos Autos do Processo nº 091/22, referente ao Processo de Licitação de nº 051/22.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C
Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230220598293

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2601607670
Registro: 5062333758-SP

2. Contratante

Contratante: **AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.** CPF/CNPJ: 04.854.325/0001-92
Endereço: Rua MANOEL LUIZ DO AMARAL Nº: 807
Complemento: Bairro: Jardim do Bosque
Cidade: Leme UF: SP CEP: 13613150
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Registro: 0803094-SP

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: Leme
Endereço: Rua MANOEL LUIZ DO AMARAL Nº: 807
Complemento: Bairro: Jardim do Bosque
Cidade: Leme UF: SP CEP: 13613150
Data de Início: 18/04/2022
Previsão de Término: 18/04/2023
Tipo de Vínculo: Sécio
Identificação do Cargo/Função: Engenheiro Civil

4. Atividade Técnica

| Desempenho de Cargo Técnico | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------|------------|-----------------|
| Engenheiro Civil | 20,00000 | hora por semana |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico da empresa pela área de engenharia civil

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I – Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) no ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação. No caso da empresa pertencer a outro estado, os registros da empresa e de seus responsáveis técnicos deverão ter o visto do CREA/SP.

Para atendimento ao item 7.1.3-I foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa Amana Geologia, Engenharia e Meio Ambiente S.S. Ltda junto ao CREA

– Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo, conforme imagem abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2777256/2022

Válida até: 01/05/2022

Processo (Sipro): F-016006/2002

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.

CNPJ: 04.854.325/0001-92

Endereço: Rua MANOEL LUIZ AMARAL, 807 SALA 01
JARDIM DO BOSQUE
13613-150 - Leme - SP

Número de registro no CREA-SP: 0603094 **Data do registro:** 30/01/2002

Capital Social: R\$ *****50.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA **ÁREA DA GEOLOGIA** E AGRONOMIA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Prestação de serviços de **Atividades de Estudos Geológicos**, **Serviços de Consultoria e Assessoria**, **Planejamento**, **Projetos**, **Estudos de Avaliação em Geologia**, **Geologia Aplicada à Engenharia**, **Geologia Ambiental**, **Hidrogeologia**, **Hidráulica**, **Levantamentos Topográficos**, **Serviços de Agronomia**, e **Serviços de Engenharia**, podendo também participar de outras empresas, podendo ainda, expandir o seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Como pode ser observado acima, a empresa está registrada para atuar na área da geologia e agronomia e consta em seu objetivo social a prestação de serviços de atividades de

serviços geológicos, geologia aplicada a Engenharia (geotecnia), hidrogeologia e serviços de engenharia.

13/04/2022 18:53

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|--|---|------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.854.325/0001-82 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 09/01/2002 | | | |
| NOME EMPRESARIAL AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL LUIZ DO AMARAL | | NÚMERO 807 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 13.613-150 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO BOSQUE | MUNICÍPIO LEME | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jrcontabsc@uol.com.br | | TELEFONE (19) 3571-4150 / (19) 3571-4150 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

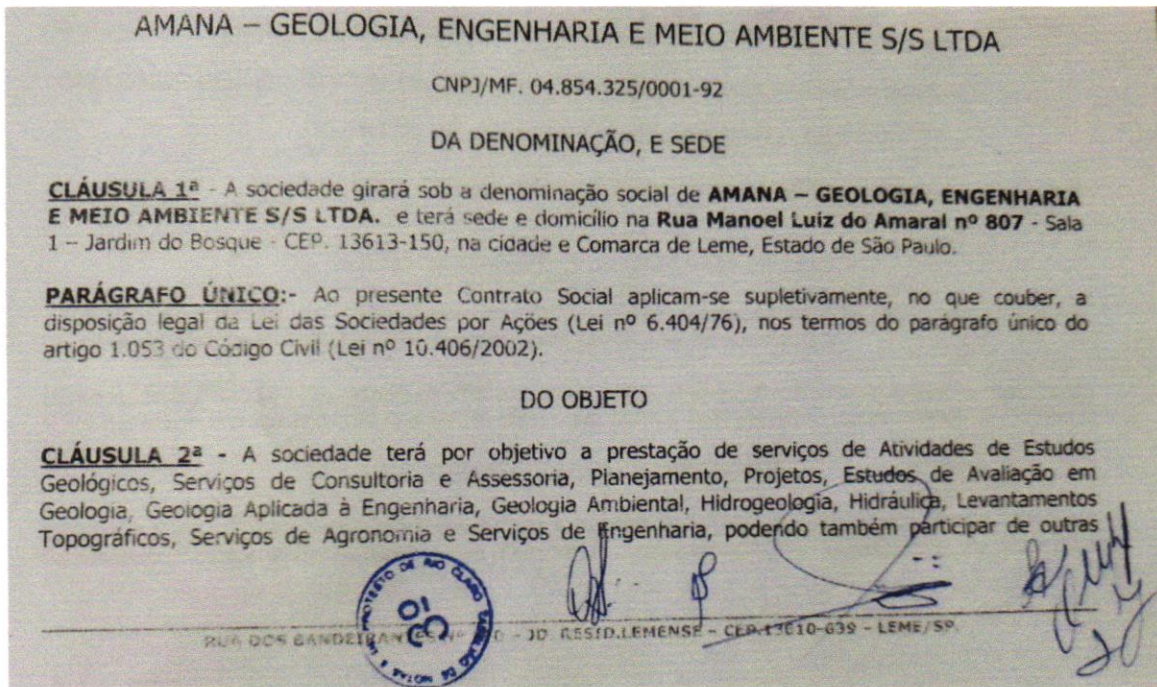
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 18:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consta ainda no cartão de CNPJ da empresa Amana Geologia, Engenharia e Meio Ambiente S.S. Ltda, o CNAE 71.12-0-00, referente aos serviços de engenharia.

O objeto da empresa no contrato social, registrado junto ao CREA também é claro onde cita a atividade de **serviços de engenharia** como atividade da empresa.



Sendo assim, diante do exposto, a atividade da empresa Amana Geologia, Engenharia e Meio Ambiente S.S. Ltda, **É SIM COMPATÍVEL** com o objeto da licitação, o qual é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ação de Emergência da Represa Euclides Morelli, no município de Santa Cruz da Conceição – SP.

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: III – Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente ou equivalente, compatível em características, quantidades e prazos nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei 8.666/93, deverá ser fornecido obedecendo os seguintes critérios: a) através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e acervado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, para comprovação de

capacidade técnico profissional do responsável técnico – Engenheiro Civil, de no mínimo, 60% (sessenta por cento) do quantitativo total previsto para esta licitação.

Para atendimento deste item foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado nº 2620210012728. Esta certidão refere-se à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230211176365, em nome de Diego Antonio Rodrigues Tamborim, geólogo, cuja **participação técnica foi em equipe**, conforme consta informação na CAT apresentada. Juntamente com a CAT, foi apresentada uma Declaração de comprovação de conclusão de serviço, a qual gerou a CAT apresentada, emitida pela empresa Mineração Jundu Ltda, onde cita como responsáveis técnicos pelos serviços executados **EM EQUIPE** (como consta na CAT 2620210012728), os profissionais: Geólogo Diego Antonio Rodrigues Tamborim e o **ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO CARLOS RODRIGUES**.

Abaixo seguem fotos da CAT apresentada com participação técnica em equipe, da ART nº 28027230211176365, em nome do geólogo Diego Antonio Rodrigues Tamborim, a qual refere-se a Certidão de Acervo Técnico apresentada, a ART nº 28027230211187974 vinculada a ART nº 28027230211176365, em nome do **Eng. Civil Antonio Carlos Rodrigues** e a Declaração de Pessoa jurídica de direito privado onde cita como Responsáveis Técnicos pelos serviços prestados, tanto o profissional geólogo, como o profissional **Engenheiro Civil, atendendo assim a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente ou equivalente, através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e acervado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, para comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico – Engenheiro Civil, de no mínimo, 60% (sessenta por cento) do quantitativo total previsto para esta licitação.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210012728

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO ANTONIO RODRIGUES TAMBORIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO ANTONIO RODRIGUES TAMBORIM
Registro: 5062634903-SP RNP: 2605282872
Título Profissional: Geólogo

Número ART: 28027230211176365 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 01/09/2021
Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA

Contratante: Mineração Jundu Ltda
ESTRADA Analândia a Corumbatai No:
Complemento: km 5 Bairro: Zona Rural
Cidade: Analândia UF: SP CEP: 13550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 267692 Celebrado em : 20/02/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 175.824,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA Analândia a Corumbatai No:
Complemento: km 5 Bairro: Zona Rural
Cidade: Analândia UF: SP CEP: 13550000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/03/2020 Conclusão Efetiva: 31/08/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Assistência, Barragem de Terra. 1,00000 unidade,

Observações

Acompanhamento técnico de obra na execução de barragem de solo e gabião, conforme projeto executivo para disposição de rejeitos-cava 14, executado pelo Instituto Brasil, a ser executado na propriedade da Mineração Jundu Ltda, unidade Analândia.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Valor do contrato: R\$ 156,25/hora trabalhada.
Quantidade de horas trabalhadas: 1.125,27 horas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211176365

1. Responsável Técnico

DIEGO ANTONIO RODRIGUES TAMBORIM

Título Profissional: **Geólogo**

RNP: **2605282872**

Registro: **5062634903-SP**

Empresa Contratada: **AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.**

Registro: **0603094-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Mineração Jundu Ltda**

CPF/CNPJ: **60.628.468/0022-81**

Endereço: **Estrada Analândia a Corumbatai**

N°:

Complemento: **km 5**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **Analândia**

UF: **SP**

CEP: **13550-000**

Contrato: **267692**

Celebrado em: **20/02/2020**

Vinculada à Art n°:

Valor: **R\$ 175.824,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Analândia a Corumbatai**

N°:

Complemento: **km 5**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **Analândia**

UF: **SP**

CEP: **13550-000**

Data de início: **09/03/2020**

Previsão de término: **31/08/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| | | | Quantidade | Unidade |
|-----------------|-------------|-------------------|------------|---------|
| Execução | | | | |
| 1 | Assistência | Barragem de Terra | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Acompanhamento técnico de obra na execução de barragem de solo e gabião, conforme projeto executivo para disposição de rejeitos-cava 14, executado pelo Instituto Brasil, a ser executado na propriedade da Mineração Jundu Ltda, unidade Analândia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211187974

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2601607670

Registro: 5062333759-SP

Empresa Contratada: **AMANA - GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.**

Registro: 0603094-SP

Equipe-vinculada à 28027230211187974

2. Dados do Contrato

Contratante: **Mineração Jundu Ltda**

CPF/CNPJ: 60.628.468/0022-81

Endereço: **Estrada ANALÂNDIA A CORUMBATAI**

N°:

Complemento: **KM 05**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Analândia**

UF: **SP**

CEP: 13550-000

Contrato: **267692**

Celebrado em: **20/02/2020**

Vinculada à Art n°:

Valor: **R\$ 175.824,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada ANALÂNDIA A CORUMBATAI**

N°:

Complemento: **KM 05**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Analândia**

UF: **SP**

CEP: 13550-000

Data de Início: **09/03/2020**

Previsão de Término: **31/08/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Estrada Analândia a Corumbatal**

N°:

Complemento: **Km 05**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **Analândia**

UF: **SP**

CEP: 13550-000

Data de Início: **09/03/2020**

Previsão de Término: **31/08/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| Execução | | | | Quantidade | Unidade |
|----------|-------------|----------|-------|------------|---------|
| 1 | Assistência | Barragem | Terra | 1,00000 | unidade |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Acompanhamento técnico de obra na execução de barragem de solo e gabião, conforme projeto executivo para disposição de rejeitos-cava 14, executado pelo Instituto Brasil, a ser executado na propriedade da Mineração Jundu Ltda, unidade Analândia.

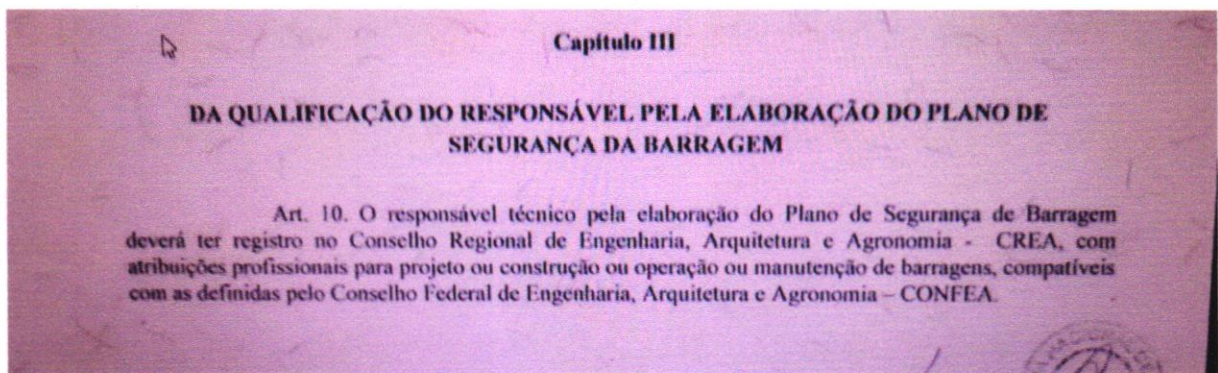
6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Ainda referente ao item 7.1.3 – III, o edital do certame solicita a Comprovação de aptidão de desempenho de **atividade pertinente** ou equivalente ao objeto do edital.

A Resolução nº 91/12 da Agência Nacional de Águas, estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação do Responsável Técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da barragem e da revisão periódica de segurança da barragem, conforme art. 8º, 10 e 19 da Lei nº 12.334 de 20 de Setembro de 2010 – a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

Em seu Artigo 10º, que trata sobre a qualificação do Responsável pela elaboração do Plano de Segurança da Barragem, especifica:



Diante do exposto, e visto que o edital solicita comprovação de aptidão de desempenho de atividade **pertinente** ou equivalente, entendemos que a atividade desempenhada e descrita na CAT apresentada **NÃO DIFERE TOTALMENTE DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**, visto que a qualificação necessária e solicitada pelo Edital não necessita ser necessariamente equivalente a elaboração do Plano de Segurança da Barragem e visto que, de acordo com a Legislação aplicável, a responsabilidade técnica para elaboração do Plano de Segurança pode ser de qualquer profissional que tenha Registro no CREA, com atribuições profissionais para **projeto ou construção ou operação ou manutenção de barragens, compatíveis com as definidas pelo CONFEA**.

II – DO PEDIDO FINAL

Diante do exposto, vimos por meio deste, respeitosamente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição que sejam analisadas as contra razões apresentadas em resposta ao recurso administrativo apresentado

pela empresa VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA, mantendo assim a decisão de habilitação da empresa Amana Geologia, Engenharia e Meio Ambiente S.S. Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas que possam surgir.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento

Leme – SP, 29 de Abril de 2022



MAIRA MARIA RODRIGUES TAMBORIM
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 299.571.798-45